



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 17/05/17.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Diadema**

Endereço: Av. Sete de Setembro, 919 - CEP: 09912-010. Diadema/SP.

Edital SCR- 02/2017, publicado no D.OEletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)  
João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 17/03/1999, registrado até 07/03/2017, fl. 141.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	95	fev./17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	12	fev./17
Alvarás pendentes de expedição	40	fev./17



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	18	fev./17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	00	
Ofícios pendentes de expedição	00	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	00	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	60	fev./17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	55	fev./17
Processos aguardando o envio ao TRT	14	fev./17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	fev./17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	fev./17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	00	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	00	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)		
Outros serviços pendentes (especificar)	20	jan./17
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	05	fev./17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	09	jan./17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	00	
Outras decisões em execução pendentes		
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JANEIRO/17 – São retirados os processos das prateleiras de prazo para verificação quanto ao próximo andamento.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b> -		

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (em 10/03/2017):

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas:** 21 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 123 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 47 resultados

Tarefas:

**Análise do Conhecimento:** 60

**Análise de Liquidação:** 180

**Análise de Execução:** 229





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 00

Analisar Decisão: 00

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq: 00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq: 00

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 00

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 00

Analisar Sentença – Exec: 00

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 01

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 00**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 15

Liquidação: 00

Execução: 00

**Registrar no BNDT – Exec: 00**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 46

Liquidação: 26

Execução: 37

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.



**Ata da Correção Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 23

Liquidação: 07

Execução: 19

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 05

Liquidação: 01

Execução: 07

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 147

Liquidação: 18

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **janeiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
01/08/2017	181	5	03/02/2017	2	1
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
0	0	0	183	6	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	02/06/2017	121	1
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
31/03/2017	58	4	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
59	-----	-----	-----	-----	-----

**PJe**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
18/05/2017	104	239	28/03/2017	53	47
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

28/11/2017	298	683	17/02/2017	14	33
<b>Julg. com cls. sentença</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Tot Dias RO</b>	<b>Tot Aud RO</b>	<b>Una/RS</b>
-	0	0	471	1002	-
<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Instr. e Julg.</b>	<b>Dias</b>	<b>QTD Aud</b>	<b>Conc Exec</b>
0	0	-	0	0	-
<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud</b>	<b>Conc Conhec</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Qtd. Sine die</b>
0	0	28/07/2017	176	14	4

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a)** Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

**a.1. Processo nº 00000499620165020261 - Classe: Embargos de Terceiro**

**Constatações:**

Processo distribuído e autuado em 01º/12/2016.

Em 19/01/2017, foi protocolada petição de contraminuta aos embargos de terceiro.

**Último andamento:** Em 23/02/2017, à fl. 43, consta ofício para o síndico do condomínio “ECRF II” requisitando informações sobre a identidade da pessoa que atualmente reside no apartamento de nº 121, localizado no 12º andar.

**Determinação(ões):** não há.

**a.2. Processo nº 00000464420165020261 - Classe: Embargos de Terceiro**

**Constatações:**

O processo já foi julgado (sentença de fls. 15/16, em 08/03/2017) e o resultado já está devidamente registrado no sistema informatizado.

**Último andamento:** Em 10/03/2017, à fl. 17, consta publicação de notificação para que as partes tenham ciência da sentença dos embargos de terceiro.

**Determinação(ões):** não há.

**a.3. Processo nº 00000403720165020261 - Classe: Embargos de Terceiro**

**Constatações:**

Processo distribuído e autuado em 27/10/2016.

Em 23/01/2017, à fl. 87, consta despacho com o seguinte teor:

“(…) Os embargantes, em suas razões iniciais, alegaram que a renda proveniente do aluguel do imóvel é único meio de subsistência, entre outras alegações. Antes de adentrar ao mérito da questão, a fim de se verificar a conversão da penhora sobre o imóvel em penhora sobre créditos, tenho como medida razoável a intimação dos embargantes a acostar aos autos cópia do contrato de locação do imóvel penhorado, bem como últimos comprovantes de pagamento, tudo no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos para novas deliberações. (...)”

**Último andamento:** Em 09/02/2017, à fl. 89, há petição dos embargantes informando





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 11/02/2015

que o imóvel atualmente não está alugado, razão pela qual não apresenta cópia do contrato de locação, tampouco comprovantes de pagamento solicitados.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo.

**a.4. Processo nº 00000179120165020261 - Classe: Embargos de Terceiro**

**Constatações:**

Conforme despacho exarado em 12/05/2016, à fl. 61, foi determinada a suspensão do processo e o correspondente registro no sistema SAP-1 já foi realizado.

Último andamento: Em 17/05/2016, à fl. 62, consta notificação às partes do despacho de fl. 91.

**Determinação(ões):** não há.

**a.5. Processo nº 00000438920165020261 - Classe: Embargos de Terceiro**

**Constatações:**

A fl. 58, em 23/01/2017, consta despacho deferindo prazo para o embargante apresentar documentos hábeis a comprovar que os benefícios previdenciários são depositados na mesma conta em que ocorreu o bloqueio judicial. No mesmo ato, determinou-se a intimação do MPT a fim de que este órgão apresentasse manifestação.

Último andamento: Em 17/02/2017, às fls. 61/81, consta petição do embargante juntando documentos com o fim de comprovar que a conta bancária bloqueada era a mesma utilizada para o recebimento de benefícios previdenciários.

**Determinação(ões):**

Não há.

**IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:**

**b.1. Processo n.º 00013565620145020261 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/04/2017.

Último andamento: Em 07/03/2017, à fl. 257, consta Ata de audiência em que se consignaram o encerramento da instrução e a designação da audiência de julgamento.

**Determinação(ões):** não há.

**b.2. Processo n.º 00020918920145020261 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01º/08/2017.

Último andamento: Em 04/11/2016, à fl. 197/200, consta juntada de ofício do INSS informando o tempo de contribuição do reclamante.

**Determinação(ões):** não há.

**IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**c.1. Processo n.º 10009850720165020261 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/06/2017.

Último andamento: Em 30/01/2017, há juntada de manifestação sobre as defesas apresentadas pelas reclamadas.

**Determinação(ões):** não há.

**c.2. Processo n.º 10006179520165020261 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/03/2017.

Último andamento: Em 30/01/2017, id 6c6db9a, consta juntada de manifestação acerca dos esclarecimentos periciais.

**Determinação(ões):** não há.

**c.3. Processo n.º 10009521720165020261- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/03/2017.

Último andamento: Em 18/07/2016, id 458ebfb, consta expedição de notificação para a testemunha.

**Determinação(ões):** não há.

**c.4. Processo n.º 10006473320165020261- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/03/2017.

A instrução já foi encerrada.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 09/02/2017, id e07b2f5, há juntada de Ata de audiência em que se consignaram o encerramento da instrução e a designação da audiência de julgamento suprarreferida.

**Determinação(ões):** não há.

**c.5. Processo n.º 10011412920155020261 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/03/2017.

A instrução já foi encerrada.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 13/02/2017, id eff740, consta juntada de razões finais pelo reclamante.

**Determinação(ões):** não há.

**IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

**d.1. Processo n.º 00605003420095020261**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**Constatações:**

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Em 16/04/2014, foi deferida penhora no rosto dos autos do processo nº 1280/2009, em trâmite pela 3ª VT/Diadema.

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: Em 11/11/2016, à fl. 90, consta comprovante de consulta ao andamento do processo nº 1280/2009, em trâmite pela 3ª VT/Diadema.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, diligenciando com o fim de obter informações acerca da penhora no rosto dos autos acima mencionada.

**d.2. Processo n.º 00006241220135020261**

**Constatações:**

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os convênios foram regularmente utilizados.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme a decisão de 13/08/2015 (fl. 87). Os sócios foram citados.

O devedor originário foi incluído no BNDT, providência essa não tomada em relação aos sócios.

Último andamento: Em 07/03/2017, à fl. 141, consta ofício para o Município de Diadema requisitando informações acerca do imóvel de matrícula nº 11583.

**Determinação(ões):**

Regularizar o registro dos sócios no BNDT.

**d.3. Processo n.º 00008825620125020261**

**Constatações:**

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os convênios foram regularmente utilizados.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios foram citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Foi deferida penhora de bem imóvel, a ser efetivada via carta precatória executória (já expedida).

Último andamento: Em 18/11/2016, à fl. 189-v, consta certidão de que o último vencimento de prazo (correspondente, no caso, à verificação do andamento da providência deprecada) foi realizado na referida data.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, diligenciando com o fim de obter informações acerca do andamento da carta precatória suprarreferida.

**d.4. Processo n.º 00008906220145020261**

**Constatações:**

O autor da reclamatória passou a figurar como executado, conforme a decisão proferida em 30/03/2015, a seguir transcrita:

“(…) Conforme sentença transitada em julgado, a reclamada foi condenada a restituir ao





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

reclamante os valores das contribuições assistenciais descontados de sua remuneração, cujo montante apurado à fl. 85 é de R\$392,02. Contudo, houve também condenação do reclamante ao pagamento de multa de 1% e indenização de 5% sobre o valor da causa pela litigância de má-fé, no total de R\$3.000,00. Desse modo, deverá o reclamante comprovar o pagamento da diferença a ser revertida à reclamada, assim como comprovar o recolhimento aos cofres públicos da União do valor da multa de 5% sobre o valor da causa (artigo 14, parágrafo único do CPC), no prazo de dez dias, sob pena de execução. (...)”

Último andamento: Em 03/03/2017, à fl. 118, consta expedição de carta precatória executória, com o fim de que seja penhorado imóvel localizado em São Paulo.

**Determinação(ões):** não há.

**d.5. Processo n.º 00017067820135020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Há regularidade quanto ao uso dos convênios.

O devedor foi incluído no BNDT.

Foi realizada penhora no rosto dos autos n.º 00009514220135020362, em trâmite pela 2ª VT/Mauá.

Último andamento: Em 10/08/2016, à fl. 94, consta certidão de que o último vencimento de prazo (correspondente, no caso, à verificação do andamento do processo em cujo rosto fora feita penhora) foi realizado na referida data.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, diligenciando com o fim de obter informações acerca da penhora no rosto dos autos acima mencionada.

**d.6. Processo n.º 00017076320135020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Há regularidade quanto ao uso dos convênios.

O devedor foi incluído no BNDT.

Foi realizada penhora no rosto dos autos n.º 00009514220135020362, em trâmite pela 2ª VT/Mauá.

Último andamento: Em 16/12/2016, à fl. 116, consta certidão de que o último vencimento de prazo (correspondente, no caso, à verificação do andamento do processo em cujo rosto fora realizada penhora) foi realizado na referida data.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, diligenciando com o fim de obter informações acerca da penhora no rosto dos autos acima mencionada.

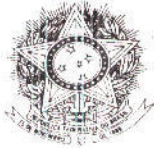
**d.7. Processo n.º 00024787520125020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os convênios foram regularmente utilizados.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

Os devedores foram incluídos no BNDT.

À fl. 140, em 28/03/2014, consta determinação de reunião da execução em tela àquela do processo nº 0001765-03.2012.5.02.0261.

Último andamento: Em 11/08/2016, à fl. 142-v, consta certidão de que o último vencimento de prazo (correspondente, no caso, à verificação do andamento do processo ao qual a presente execução foi reunida) foi realizado na referida data.

**Determinação(ões):** não há.

**d.8. Processo n.º 00021262020125020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Em 28/03/2014, foi determinada a reunião da execução em tela àquela do processo nº 00005011420135020261.

Último andamento: Em 03/10/2016, à fl. 157, consta publicação de notificação ao autor quanto ao despacho que indeferiu os pedidos efetuados à fl. 150, instando-o a observar que a execução encontra-se reunida aos autos do processo acima mencionado.

**Determinação(ões):** não há.

**d.9. Processo n.º 00021106620125020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Em 12/09/2014, foi determinada a reunião da execução em tela àquela do processo nº 00014122620135020261.

Último andamento: Em 11/08/2016, à fl. 122-v, consta certidão de que o último vencimento de prazo (correspondente, no caso, à verificação do andamento do processo ao qual a presente execução foi reunida) foi realizado na referida data.

**Determinação(ões):** não há.

**d.10. Processo n.º 00020968220125020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Em 12/01/2017, foi determinada a reunião da execução em tela àquela do processo nº 00021452620125020261.

Último andamento: Em 16/01/2016, à fl. 123, consta planilha de atualização de cálculos.

**Determinação(ões):** não há.

**d.11. Processo n.º 10019051520155020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Após o reclamante ter denunciado o inadimplemento da avença, em 30/03/2016, a reclamada foi intimada para se manifestar, “no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o alegado descumprimento do acordo, sob pena de execução forçada”.

Último andamento: Em 17/08/2016, id 68c303a, consta juntada de petição por meio da qual requer o reclamante o acionamento do sistema Bacenjud.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, analisando a petição de id 68c308a.

**d.12. Processo n.º 10008226120155020261**

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão proferida em 14/04/2016 (id bfc5c7a).

Em 10/05/2016, foi proferido despacho com o seguinte teor:

“(…) Diante da não comprovação de pagamento do débito, execute-se a 1ª reclamada expedindo-se ofícios ao BACEN, ao RENAJUD e à ARISP. Restando infrutíferas as medidas, fica desde já desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada para alcançar seus sócios. Nesse caso, ficam autorizadas as mesmas medidas supra, após a intimação do sócio. Restando parcialmente ou totalmente infrutíferas a execução em face da 1ª reclamada e de seus sócios, cite-se a 2ª reclamada - condenada subsidiariamente - para pagamento. No silêncio, execute-se.(…)”

Antes do início dos atos executórios determinou-se o agendamento de audiência de conciliação para o dia 14/10/2016, tendo essa tentativa restado infrutífera.

Último andamento: Em 17/01/2017, id 4396f25, consta juntada do comprovante de acionamento do sistema Bacenjud com o fim de bloquear valores de titularidade da executada.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo.

**d.13. Processo n.º 10003237720155020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Da decisão homologatória da avença (Ata de audiência ocorrida em 26/05/2016, de id cb93bba), constou a anuência das partes quanto à exclusão da primeira reclamada da lide. Tal providência, entretanto, não foi providenciada, permanecendo a pessoa em questão como reclamada na autuação do processo.

O sistema Bacenjud foi utilizado, mas não houve êxito com a tentativa de bloqueio de valores, conforme comprovante de id 2cb55d5, juntado em 02/12/2016.

O devedor não foi incluído no BNDT.

Os demais convênios não foram utilizados.

Último andamento: Em 12/01/2017, id ccd8c48, consta despacho indeferindo pedido de declaração de nulidade feito pelo exequente por meio de simples petição, “tendo em vista que este não é o meio adequado para rever homologação de acordo transitada em julgado”.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Retificar a autuação do processo, adequando-a à determinação constante da Ata de audiência acima mencionada.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 11/02/2015

**d.14. Processo n.º 10004958220165020261**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Entretanto, os devedores não foram incluídos no BNDT.

Último andamento: Em 06/03/2017, consta notificação de despacho com o seguinte teor: "infrutíferas as pesquisas e diligências realizadas, intime-se o exequente para que indique meios seguros e efetivos para prosseguimento da execução. Prazo de 30 dias."

**Determinação(ões):**

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**d.15. Processo n.º 10007991820155020261**

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão de id 5b804ba, proferida em 17/11/2016.

Há regularidade quanto ao uso dos convênios.

A devedora não foi incluída no BNDT.

Último andamento: Em 07/03/2017, id 456519c, consta recibo de protocolamento de bloqueio de valores via Bacenjud.

**Determinação(ões):**

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**IV-e) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

**e.1. Processo n.º 00018675920115020261**

Constatações:

Expedida certidão para habilitação do crédito (Massa Falida), a fl. 76. (Rel. 225/14).

**Determinação(ões):** não há.

**e.2. Processo n.º 01513001120095020261**

Constatações:

Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 108). (Rel. 200/14)

**Determinação(ões):** não há.

**e.3. Processo n.º 02908000520035020261**

Constatações:

Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada. (Rel. 206/14)

**Determinação(ões):** não há.

**e.4. Processo n.º 01911009020025020261**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**Constatações:**

Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 403). (Rel. 347/14)

**Determinação(ões):** não há.

**e.5. Processo n.º 02013002520035020261**

**Constatações:**

Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada. (Rel. 552/2014)

**Determinação(ões):** não há.

**e.6. Processo n.º 01730003919925020261**

**Constatações:**

Houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 139). Não se deu, porém, impulso oficial à execução, deixando-se de realizar as consultas ao Arisp e Renajud. (Rel. 400/14)

**Determinação(ões):**

Desarquivar o feito e realizar a pesquisa dos convênios Arisp e Renajud.

**e.7. Processo n.º 02211004420005020261**

**Constatações:**

Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Contudo, há numerário depositado nos autos, ainda não disponibilizado ao reclamante, por não ter sido o sócio executado cientificado da penhora. (Rel. 552/2014)

**Determinação(ões):**

Desarquivar o feito para promover a notificação do sócio executado e disponibilizar ao reclamante o numerário existente.

**e.8. Processo n.º 10000887620165020261**

**Constatações:**

O Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, conforme Ata de audiência ocorrida em 14/03/2016.

Da referida Ata constou o seguinte:

“(…) As reclamadas pagarão ao reclamante a importância líquida de R\$ 18.000,00, mediante apresentação de pagamento nos autos do processo da recuperação judicial. A presente ata serve como certidão para habilitação no processo de recuperação judicial, para fins de pagamento do acordo. (…)”

Último andamento: Em 01º/11/2016, id affa9d, consta juntada de substabelecimento pela reclamada.

**Determinação(ões):** não há.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 11/02/2015

**e.9. Processo n.º 10004440820155020261**

**Constatações:**

Diante da notícia de que a reclamada se encontrava em recuperação judicial, foi expedida certidão para habilitação do crédito trabalhista junto ao Juízo competente.

Último andamento: Em 09/01/2017, há juntada de pedido de renúncia de poderes dos patronos da reclamada.

**Determinação(ões):** não há.

**IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**f.1. Processo nº 10002039720165020261**

**Constatações:**

O despacho exarado em 08/02/2017, id 9f4dd38, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Ressalte-se que a consignação meramente genérica de que estão “preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade” não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 20/02/2017, há apresentação de recurso adesivo pelo reclamante.

**Determinação:**

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**f.2. Processo nº 00005185020135020261**

**Constatações:**

O despacho exarado em 01º/03/2017, à fl. 238, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Ressalte-se que a consignação genérica de que estão “preenchidos os pressupostos de admissibilidade” não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

De se salientar que o despacho em tela fez referência ao pressuposto específico de admissibilidade previsto no art. 897, § 1º, da CLT (delimitação do valor incontroverso).

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 27/03/2017, consta do sistema SAP-1 o registro do movimento de recebimento dos autos na 2ª Instância.

**Determinação(ões):**

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**V - INFORMAÇÕES:**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**ANEXO 7** - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 8** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c)** Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

<b>Nº do PP, se autuado</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Motivo</b>	<b>Resultado</b>
Não autuado	00018753120145020261	Morosidade em andamento processual	Acolhido. Arquivado.
Não autuado	02869008719985020261	Expedição de ofício ao Banco Central.	Arquivado (por solucionado).

**V-d)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**98%**

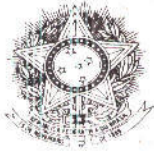
**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**110,2%**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

99,6%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

38,75%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-e) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

VI-a) Retificar as informações prestadas no item 7 do Anexo 1 acerca do apazamento dos serviços relativos ao Bacen e à consulta de convênios, tendo em vista o apurado, durante a Correição, quanto aos últimos movimentos dos Processos n.º 0208400-41.1997.5.02.0261 e n.º 0224300-20.2004.5.02.0261, conforme Relatório da Assessoria.

VI-b) Incrementar a pauta semanal das várias modalidades de audiência, de modo a alcançar a redução dos apazamentos.

VI-c) Regularizar os processos físicos e eletrônicos em que houve marcação de audiência de “conciliação em conhecimento”, incluindo-os, se o caso, em pauta regular de instrução ou julgamento, à luz do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**VI-d)** Deverá o magistrado comparecer à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, conforme recomendação contida na ata da última correição ordinária e não cumprida.

**VI-e)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VI-f)** Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

**VI-g)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-h)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-i)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**VI-j)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

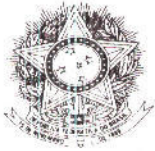
**VI-k)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-l)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-e.

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 09/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 11/02/2015

**VII-b)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VII-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

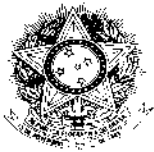
Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017, eu, João Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)

João Rodrigues Affonso Filho  
João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 02/03/2017

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: VARA VAGA**

**JUIZ SUBSTITUTO ASSUMINDO A TITULARIDADE:**  
**TATIANE PASTORELLI DUTRA**  
Desde: 08/02/2017

**JUIZ AUXILIAR: NÃO HÁ**

**Diretor de Secretaria: Eliane Maria das Graças Zanolla Borges**  
Desde: 24/11/2014  
Cargo: Téc.Jud.  
Formação acadêmica: Sim  
Se está afastado, informar o motivo e o período: não afastada

**Diretor de Secretaria Substituto: Jorge Marques de Lima**  
Desde: 03/02/2015  
Cargo: Téc.Jud.  
Formação acadêmica: Sim

**Assistente de Juiz: André Luiz Morcira Santos**  
Desde: 10/02/2017  
Cargo: Téc.Jud.  
Formação acadêmica: Sim  
Se está afastado, informar o motivo e o período: FÉRIAS (02 a 11/03/17)  
Atribuições: Elaboração de minutas de sentença de mérito, embargos de declaração, embargos à execução, embargos de terceiros e impugnação à sentença de liquidação.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Aline de Andrade Capito	Téc.Jud.	03/11/14	Lic.maternidade (06/02 a 04/08/17)
Maria de Fátima Spinola	Analista Jud.	08/09/14	
Gilmar Fernandes de Oliveira	Téc. Jud.	08/10/14	
Gleydson Rogério Simões Santana	Téc. Jud.	30/01/15	
Diogo Bitiollí Ramos Scraphim	Téc Jud.	01/08/16	
André Vinicius Bezerra	Téc.Jud.	04/07/16	
André Gomes Domanico	Cedido pela Pref.Diadema	16/05/01	

**Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 9**

**Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 1**





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	*	*	*	**	-		
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-		
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-		
Conciliação em execução	-	-	-	-	-		

**OBSERVAÇÃO** | \*Há somente 5 processos físicos na pauta de audiências de instrução aguardando conclusão da perícia (período de março a agosto/17)

**2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais	12	12	12	12	-	10:50 - 12:24	8 min
Instruções	5	5	5	5	-	9:30 - 10:20	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	12	8:30 - 10:20	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	-	10:20 - 10:50	10 min
Conciliação em execução	-	-	-	-	-		

**OBSERVAÇÃO** | Conciliação em Execução: são designadas audiências quando há solicitação das partes envolvidas.

**2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R: Há um processo fora da pauta aguardando cumprimento do acordo.

**2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?**

R: SIM

**2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):**

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							

**OBSERVAÇÃO** | VARA SEM AUXÍLIO

Juiz Auxiliar	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-----------------





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

<b>Audiências</b>							<b>as audiências</b>
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							

**OBSERVAÇÃO | VARA SEM AUXÍLIO**

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: De segunda à quinta das 9 as 14 horas.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:  
(processos físicos e PJe-JT):**

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº(s) dos Processo(s)</b>
-	-	-	-

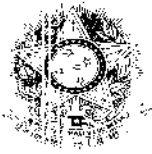
4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: SIM

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

<b>Nome</b>	<b>Especialização</b>	<b>Média honorária arbitrada</b>	<b>Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo</b>
Paulo Cesar Pinto	Médico	R\$4.000,00	90 dias
Thalita Domenich	Médica	R\$4.000,00	90 dias
Gisele Cavalieri Xavier	Médica	R\$4.000,00	90 dias
Adilson José dos Passos Paiva	Engenheiro	R\$3.000,00	60 dias
Anderson de Oliveira Lataliza	Engenheiro	R\$3.000,00	60 dias
Flavio Furtuoso Roque	Engenheiro	R\$3.000,00	60 dias
Rafael Araújo Moro	Engenheiro	R\$3.000,00	60 dias
Archimímo José de Mendonça	Engenheiro	R\$3.000,00	60 dias
José Eduardo de Alcântara	Contador	R\$1.800,00	60 dias





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Caio Augusto Cardillo Guidon	Contador	R\$1.800,00	60 dias
Carlos Rodrigues Lourenço	Contador	R\$1800,00	60 dias

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	12
<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Processos no TRT	378
	Liquidação	75
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	2800
	Arquivo provisório	6008
	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1212
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Processos no TRT	332
	Liquidação	506
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	494
	Arquivo provisório	12

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	95	fev./17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	12	fev./17
Alvarás pendentes de expedição	40	fev./17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	18	fev./17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	00	
Ofícios pendentes de expedição	00	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	00	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	60	fev./17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	55	fev./17
Processos aguardando o envio ao TRT	14	fev./17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	fev./17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hasas Públicas	10	fev./17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	00	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	00	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)		
Outros serviços pendentes (especificar) DESARQUIVAMENTO	20	jan./17
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	05	fev./17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	09	jan./17
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	00	
Outras decisões em execução pendentes		

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JANEIRO/17 – São retirados os processos das prateleiras de prazo para verificação quanto ao próximo andamento.**  
**OBSERVAÇÃO**



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	48	fev./17
Mandados cumpridos a serem despachados	37	fev./17
Alvarás pendentes de expedição	25	fev./17
Cálculos pendentes de homologação (incluindo perícia em andamento)	98	fev./17
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	160	Jan./17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	15	fev./17
Ofícios pendentes de expedição	1	jan./17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	78	jan./17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	26	jan./17
Processos aguardando o envio ao TRT	26	fev./17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	fev./17
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	fev./17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		

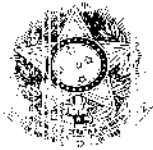
**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 1ª quinzena de fevereiro/17 com verificação dos processos das tarefas "Prazos Vencidos" e "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" e "Aguardando cumprimento de providência" a fim de dar prosseguimento ao feito.**

**OBSERVAÇÃO**

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM, com anotação na folha de rosto para que sejam priorizados os serviços.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT

03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que compareçam o cue de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	SIM.
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 2, 3 e 234</b> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara de Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
12	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	SIM.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
15	<b>Processos físicos:</b> A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud. para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	SIM.

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	<b>Processos físicos:</b> Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
----	--

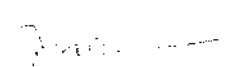





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 09/03/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-IT**

R.	Inicialmente, cobrança mensal via D.O.E. Caso não sejam devolvidos os autos, a Vara faz a cobrança via ligação telefônica e, por fim, expedição de mandado de busca e apreensão. Última cobrança feita no final do mês de fev./17.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Inicialmente é feita a intimação da parte interessada. Em caso de inércia, é intimada a parte contrária.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	São utilizados os convênios disponíveis e caso não sejam localizados bens, a parte interessada é intimada a dar andamento ao feito, e somente na inércia, os autos são remetidos ao arquivo provisório.
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC?</b> (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	O nº de servidores é insuficiente para manter os serviços em dia, principalmente por se tratar de Vara Híbrida, instalada há 38 anos, associado ao fato de ser da Vara a responsabilidade pelos desarquivamentos de autos, bem como da organização do arquivo. Existe uma rotatividade grande de servidores que vão buscar locais onde a carga de trabalho não se assemelha à de uma Vara híbrida e tão antiga.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A CEF tem atendido rápido as solicitações da Vara. Com relação ao BB, existe muita demora no atendimento. Para exemplificar, há aproximadamente 400 processos aguardando cumprimento dos ofícios de transferência para em seguida serem remetidos ao arquivo definitivo.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
Eliane Maria das Graças Zanolla Borges  
Diretora de Secretaria

  
TATIANE PASTORELLI DUTRA  
Juíza do Trabalho



## ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202





## ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191
79ª VT de São Paulo	2.181	171	1165	394	2.301	615	101	200
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



## ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788





## ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828
79ª VT de São Paulo	127	82	11	12	1.218	348	2.128
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420	1.282
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416	803
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501	1.559

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**VARA: 1ª VT/Diadema**

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de janeiro/2017**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Nada consta.



# ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 03/03/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000179120165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000403720165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000438920165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000464420165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000499620165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000508120165020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000054320175020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000062820175020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000071320175020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000098020175020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
00000106520175020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA

Quantidade de Processos: 11  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

# ANEXO 4

03/03/2017 - 12:07:59  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do Trabalho de DIADEMA

Processo:

Audiência  
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

# ANEXO 5

**Data:** 23/02/17  
**Hora:** 15:50:12  
**Página:** 1  
**Programa:** ORLGEN01

**Atualizado até** 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20023002136	0002242/1992	01 VT - Diadema	04/06/2002	04/06/2002	P.DIADEMA	NELSON CARLOS CORREIA E OUTROS	354.192,47
20033002627	0001405/1992	01 VT - Diadema	12/05/2004	12/05/2004	P.DIADEMA	PAULO RODRIGUES DA COSTA	72.843,48
20033002759	0001719/1992	01 VT - Diadema	17/05/2004	17/05/2004	P.DIADEMA	MARCELO ROA PEREIRA	115.518,95
20043000732	0001447/1992	01 VT - Diadema	17/05/2004	17/05/2004	P.DIADEMA	LUIZ CARLOS DE SALES	202.732,58
20033002686	0001229/1992	01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.DIADEMA	TERCIO FELIPE DA SILVA	183.161,86
20033002724	0000391/1995	01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.DIADEMA	VALDIVEL ALVES ROCHA	140.637,54
20043001330	0001418/1994	01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.DIADEMA	SEBASTIAO DE MELO	142.324,11
20043001860	0001887/1992	01 VT - Diadema	25/06/2004	25/06/2004	P.DIADEMA	OSVALDIR FERREIRA (ESPOLIO)	73.795,21
20043002646	0000931/1992	01 VT - Diadema	18/01/2005	18/01/2005	P.DIADEMA	JOSE FRANCISCO E OUTROS	62.442,80
20053001472	0003300/1998	01 VT - Diadema	27/06/2005	27/06/2005	P.DIADEMA	MARIA CRISTINA LAUDELINO LOPES	89.234,91
20053003254	0001315/1994	01 VT - Diadema	28/11/2005	28/11/2005	P.DIADEMA	MARIA DO CARMO DE SOUZA	69.745,01
20053002827	0002208/1989	01 VT - Diadema	27/03/2006	27/03/2006	P.DIADEMA	BENEDITO LIBANIO E OUTROS	98.287,93
20063002510	0001029/1998	01 VT - Diadema	23/01/2007	23/01/2007	P.DIADEMA	JOSE TADEU MOTA	67.890,99
20053003190	0000464/1989	01 VT - Diadema	25/04/2007	25/04/2007	P.DIADEMA	GENIVAL JOSE DA SILVA	130.270,32
20073004302	0002318/1994	01 VT - Diadema	26/02/2008	26/02/2008	P.DIADEMA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	142.550,08
20083003902	0001363/1998	01 VT - Diadema	28/04/2009	28/04/2009	P.DIADEMA	JOSE GONÇALVES NASCIMENTO E OUTROS	225.904,97
20083003520	0000685/2002	01 VT - Diadema	10/06/2009	10/06/2009	P.DIADEMA	DIRCE JAYME DE ARAUJO	952.501,81
20103001276	0000462/1999	01 VT - Diadema	16/06/2010	16/06/2010	P.DIADEMA	JOAQUIM ANDRADE AMORIM	18.553,91
20133003161	0002637/2002	01 VT - Diadema	20/03/2013	06/05/2013	P.DIADEMA	YARA DE LIMA ALBERNAZ	87.485,64
20133004974	0000288/2007	01 VT - Diadema	05/06/2013	17/06/2013	P.DIADEMA	OSVALDO SODRE DE SOUZA (ESPÓLIO)	196.059,41
20133007477	0001070/1998	01 VT - Diadema	12/12/2013	28/01/2014	P.DIADEMA	NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	33.090,57
20133007485	0000080/2006	01 VT - Diadema	12/12/2013	30/01/2014	P.DIADEMA	LUCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	114.586,49
20143002435	0001659/2010	01 VT - Diadema	22/05/2014	02/06/2014	P.DIADEMA	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	53.626,50
20143002443	0000591/2003	01 VT - Diadema	22/05/2014	02/06/2014	P.DIADEMA	CELSO DE SOUZA LANA	55.361,03
20143002451	0001908/2010	01 VT - Diadema	22/05/2014	02/06/2014	P.DIADEMA	FERNANDO GARCIA WAITEMAN	36.007,64
20143002460	0000737/2010	01 VT - Diadema	22/05/2014	02/06/2014	P.DIADEMA	BARTOLOMEU OLIVEIRA MACIEL JUNIOR	42.264,84
20143002770	0001301/2010	01 VT - Diadema	28/05/2014	13/06/2014	P.DIADEMA	ADMILSON CLAUDIO ROSA	59.360,55
20143003083	0001404/2009	01 VT - Diadema	10/06/2014	17/06/2014	P.DIADEMA	PEDRO DONIZETI FERREIRA DE ALMEIDA	54.989,81
20143003091	0002778/2001	01 VT - Diadema	11/06/2014	17/06/2014	P.DIADEMA	TANIA MARIA SILVA	182.640,96
20143003954	0002733/1989	01 VT - Diadema	22/08/2014	16/09/2014	P.DIADEMA	JOSE CARLI SOBRINHO	57.335,28
20143004063	0001264/2005	01 VT - Diadema	29/08/2014	16/09/2014	P.DIADEMA	CRISTINA CAVALHEIRO (ESPOLIO)	40.921,78



**Data:** 23/02/17  
**Hora:** 15:50:12  
**Página:** 2  
**Programa:** ORLGEN01

**Atualizado até** 01/03/2017

<b>Precatório</b>	<b>Processo</b>	<b>Vara</b>	<b>Dt. Prot.</b>	<b>Expedição</b>	<b>Executada</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
20143004209	0000830/2008	01 VT - Diadema	10/09/2014	07/10/2014	P.DIADEMA	MARCOS PEREIRA	56.231,03
20143004896	0001696/2009	01 VT - Diadema	09/10/2014	12/11/2014	P.DIADEMA	RENATO BARBOSA JUNIOR	140.613,57
20143005035	0001571/2008	01 VT - Diadema	10/10/2014	12/11/2014	P.DIADEMA	ALTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	51.128,49
20143005043	0001571/2008	01 VT - Diadema	10/10/2014	12/11/2014	P.DIADEMA	CASSIO MARCO MENDES CUNHA	51.879,02
20143006473	0000384/2010	01 VT - Diadema	19/11/2014	28/01/2015	P.DIADEMA	MARTINHO BISPO DOS SANTOS	50.274,31
20143006759	0001722/2002	01 VT - Diadema	10/12/2014	09/02/2015	P.DIADEMA	SILVIO LEITE DA SILVA	1.491.365,79
20143006767	0001722/2002	01 VT - Diadema	10/12/2014	09/02/2015	P.DIADEMA	JOSE AUGUSTO DA SILVA RAMOS	68.174,10
20143006775	0001722/2002	01 VT - Diadema	10/12/2014	09/02/2015	P.DIADEMA	REGINA LARA SILVEIRA MELLO	777.455,54
20153000222	0001328/2009	01 VT - Diadema	19/01/2015	20/03/2015	P.DIADEMA	GILMAR SIMÕES DE MORAES	31.690,52
20153001920	0000122/2007	01 VT - Diadema	17/04/2015	18/05/2015	P.DIADEMA	SOLANGE RODRIGUES ALMEIDA	27.250,52
20153002659	0000365/2009	01 VT - Diadema	20/05/2015	09/06/2015	P.DIADEMA	IVO DE JESUS PIMENTA	59.480,02
20153002675	0001327/2009	01 VT - Diadema	20/05/2015	09/06/2015	P.DIADEMA	CRISTIANE GIMENES DA SILVA	49.136,24
20153002683	0002542/2003	01 VT - Diadema	20/05/2015	09/06/2015	P.SB CAMPO	VALDIVINO BRITO DOS SANTOS	16.806,13
20153003000	0001071/2004	01 VT - Diadema	26/05/2015	11/06/2015	P.DIADEMA	ANTONIO BRAGA	28.220,62
20153003019	0000981/2011	01 VT - Diadema	26/05/2015	11/06/2015	P.DIADEMA	ELIOMAR VALENTIN DOS SANTOS	34.024,39
20153004317	0001738/2008	01 VT - Diadema	16/06/2015	24/06/2015	P.DIADEMA	ALEXANDRE ANTONIO BENTO	42.355,73
20153005151	0001105/2009	01 VT - Diadema	23/06/2015	25/06/2015	P.DIADEMA	ALAIDE SOUZA PEREIRA	47.048,82
20153005437	0000234/2005	01 VT - Diadema	08/05/2015	27/08/2015	P.DIADEMA	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	27.549,42
20153005828	0000685/2002	01 VT - Diadema	12/08/2015	15/09/2015	P.DIADEMA	DIRCE JAYME DE ARAUJO	1.657.227,79
20163000551	0001300/2010	01 VT - Diadema	26/02/2016	14/04/2016	P.DIADEMA	VANDERLEI JEREMIAS DO NASCIMENTO	43.090,81
20163003186	0000284/2012	01 VT - Diadema	25/04/2016	18/05/2016	P.DIADEMA	ITAMAR FORTES	75.584,98
20163006967	0001687/2013	01 VT - Diadema	03/06/2016	16/06/2016	P.DIADEMA	ODAIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	156.094,65
20163007483	0002355/1998	01 VT - Diadema	10/06/2016	21/06/2016	P.DIADEMA	ANTONIO PIRES LOPEZ	69.463,79
20163008110	0001600/2008	01 VT - Diadema	20/06/2016	30/06/2016	P.DIADEMA	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	1.427,14
20163011316	0002088/2008	01 VT - Diadema	13/12/2016	14/02/2017	P.DIADEMA	ADILSON RIBEIRO	39.632,95

**Quantidade:** 56      **Valor Total:** 9.249.525,80

# ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Diadema

09/03/2017 - 09:36:34

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000358820115020261	471	21/02/2017	01/03/2017	ARIVALDO DE SOUZA OAB 128425/SP-D - Autor Fone (0011 )50833993
00347007720045020261 (00347200426102000)	208	17/02/2017	24/02/2017	NATALIA YASMIM DE BARROS SILVA HERCULA OAB 213705/SP-E - Autor Fone (0011 )41251311
00361005320095020261 (00361200926102008)	378	24/02/2017	06/03/2017	CRISTIANA DOS SANTOS NASCIMENTO OAB 205127/SP-D - Autor Fone (0000 )40553614
00448005220085020261 (00448200826102004)	200	23/04/2015	28/06/2015	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (0011 )35259198
00562001519985020261 ( 562/1998 )	1181	20/02/2017	01/03/2017	JOSE ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB 207625/SP-E - Autor
00741009820045020261 (00741200426102008)	888	20/02/2017	01/03/2017	JOSE ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB 207625/SP-E - Autor
00009088320145020261	111	06/03/2017	06/03/2017	LUIZ CARLOS PINTO OAB 321968/SP-D - Autor Fone (0011 )46786863
00009520520145020261	313	06/02/2017	13/02/2017	HUDSON SILVA CARDOSO OAB 180131/SP-D - Autor Fone (0011 )43557465
01045009020075020261 (01045200726102001)	149	14/02/2017	20/02/2017	ALEX SANDRO DA SILVA OAB 278564/SP-D - Autor Fone (0011 )28979158
00011507620135020261	278	10/02/2017	17/02/2017	VALERIO ALVES PINHEIRO OAB 214463/SP-E - Autor Fone (0011 )57013626
01226009320075020261 (01226200726102008)	644	21/02/2017	01/03/2017	PAULO ANTONIO ROSSI JUNIOR OAB 209243/SP-D - Réu Fone (0013 )34911226
00012523520125020261	201	24/02/2017	06/03/2017	LEVI FERNANDES OAB 128405/SP-D - Autor Fone (0011 )41255074

1ª Vara do Trabalho de Diadema

09/03/2017 - 09:36:34  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013987620125020261	206		14/02/2017	20/02/2017	ALEX SANDRO DA SILVA OAB 278564/SP-D - Autor Fone (0011 )28979158
00014795920115020261	265		02/03/2017	07/03/2017	BRUNO ARCIERO JUNIOR OAB 61143/SP-D - Autor Fone (0011 )49901766
00015450520125020261	314		20/02/2017	01/03/2017	ARNALDO BATISTA FERREIRA DE FARIA JUNI OAB 320774/SP-D - Autor
00016098320105020261 (01609201026102001)	529		10/11/2016	16/11/2016	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (0011 )35259198
00016138120145020261	427		02/02/2017	07/02/2017	ANTONIO CARLOS VIVEIROS OAB 265084/SP-D - Autor Fone (0011 )40448695
00017650320125020261	354		21/02/2017	01/03/2017	PAULO ANTONIO ROSSI JUNIOR OAB 209243/SP-D - Réu Fone (0013 )34911226
01805009720085020261 (01805200826102001)	369		31/01/2017	06/02/2017	NATALIA ROCHA NUNES DE SOUSA OAB 264580/SP-D - Autor Fone (0011 )40568666
00018721320135020261	288		10/02/2017	17/02/2017	VALERIO ALVES PINHEIRO OAB 214463/SP-E - Autor Fone (0011 )57013626
00019711720125020261	302		06/02/2017	13/02/2017	JULIANA MOTTA DE OLIVEIRA OAB 217049/SP-E - Réu Fone (0000 ).. --.
01990007119955020261 (1990/1995 )	365		24/02/2017	06/03/2017	RICARDO RUI YAMADA OAB 281411/SP-D - Autor Fone (0000 )49948925
02056005420085020261 (02056200826102000)	201		02/03/2017	07/03/2017	FLAVIA ALVES DE JESUS OAB 153846/SP-D - Autor Fone (0011 )40563282
00020823020145020261	259		10/02/2017	17/02/2017	DR PAULO CESAR PINTO Fone (0000 ).. --.



1ª Vara do Trabalho de Diadema

09/03/2017 - 09:36:34  
R.CARGAS - Pág. 3

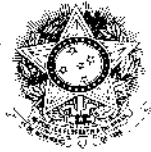
Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00021221720115020261	116	26/01/2017	31/01/2017	ADRIANA PERIN LIMA DURAES OAB 272012/SP-D - Autor Fone (0011 )40564558
02306007119995020261 (2306/1999 )	225	24/02/2017	06/03/2017	JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS OAB 136659/SP-D - Autor Fone (0011 )44373619
02358002020035020261 (02358200326102003)	539	19/01/2017	24/01/2017	PEDRO ANDRE BARBOSA DA SILVA OAB 377895/SP-D - Autor Fone (0011 )31051941
00024507320135020261	267	06/02/2017	13/02/2017	HUDSON SILVA CARDOSO OAB 180131/SP-D - Autor Fone (0011 )43557465
02500003220035020261 (02500200326102002)	366	31/01/2017	06/02/2017	EDISON RIBEIRO DOS SANTOS OAB 140690/SP-D - Autor Fone (0011 )40568666
02547005120035020261 (02547200326102006)	491	31/01/2017	06/02/2017	EDISON RIBEIRO DOS SANTOS OAB 140690/SP-D - Autor Fone (0011 )40568666

## ANEXO 7

### Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.02.2017

<b>Seq</b>	<b>Vara</b>	<b>Número Único</b>	<b>Classe Processual</b>
1	1ª Vara do Trabalho de Diadema	1000131-76.2017.5.02.0261	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	1ª Vara do Trabalho de Diadema	1002012-25.2016.5.02.0261	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	1ª Vara do Trabalho de Diadema	1002017-47.2016.5.02.0261	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	1ª Vara do Trabalho de Diadema	1002091-04.2016.5.02.0261	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2.<sup>a</sup> Região  
Gabinete da Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO  
DE DIADEMA/SP, EM 09/03/2017  
RELATÓRIO/ CONSTATAÇÕES/ ROTINA DE TRABALHO**

**D) ROTINA DE TRABALHO/ SERVIÇOS DA**

**VARA**

A MM. 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Diadema/SP mostra-se visualmente bem organizada, mediante adequada distribuição dos processos nas prateleiras e escaninhos da Secretaria.

A quantidade visualizada de processos físicos, principalmente na fase de execução, coaduna-se com os quantitativos informados no item 6 do Anexo 1.

Não se constatou discrepância significativa, de resto, entre as informações prestadas pela Secretaria da Vara no item 7 do Anexo 1, acerca dos quantitativos de serviços e períodos correspondentes, e a inspeção feita nas prateleiras e escaninhos da Secretaria pelo Assessor que este subscreve, exceção ao Processo nº 0208400-41.1997.5.02.0261, em que se determinou, por despacho datado de 30/08/2016, que se "*prossiga com os convênios em face da sócia Neusa Maria de Castilho (CPF 036.738.918-55), sem prejuízo de sua inclusão no BNDT*" (fl. 298), sem movimentação posterior, contudo. Quanto ao Processo nº 0224300-20.2004.5.02.0261, há também discrepância com a informação prestada no item 7 do Anexo 1 que circunscreve os procedimentos do BacenJud ao período de fevereiro de 2017, pois houve despacho, em 14/09/2016, deferindo a pesquisa a esse convênio em face da reclamada, Audrie Garcia Piovezam - ME e de seu sócio, sem movimentação posterior contudo.

Em diálogo com a Sra. Diretora de Secretaria, foi por ela esclarecido que se trata de Vara antiga (38 anos), mas com número de servidores (atualmente 10, 3 a menos do que o quadro existente há 3 anos) insuficiente para a quantidade de serviços. Referiu a Sra. Diretora de Secretaria, ademais, problemas relacionados ao arquivo – os processos, não mais incinerados, têm de ser enviados para um depósito localizado em Osasco –, e aludiu igualmente aos contratemplos gerados pela falta de um posto do Banco do Brasil no Fórum, o que torna necessário que uma servidora do Banco compareça uma vez por semana à Vara, a fim de retirar os alvarás expedidos.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2.<sup>a</sup> Região  
Gabinete da Corregedoria Regional

**II) ARQUIVO PROVISÓRIO FÍSICO**

Os processos do arquivo provisório físico (quantidade informada no item 6 do Anexo 1: 6.008) encontram-se acondicionados parte na própria Secretaria e outra parte em sala anexa fechada

Os seguintes processos do arquivo provisório físico foram examinados, por amostragem:

I) Processo nº 0001867-59.2011.5.02.0261 (Rel. 225/14) - Expedida certidão para habilitação do crédito (Massa Falida), a fl. 76.

II) Processo nº 0151300-11.2009.5.02.0261 (Rel. 200/14) - Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 108).

III) Processo nº 0290800-05.2003.5.02.0261 (Rel. 206/14) - Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada.

IV) Processo nº 0191100-90.2002.5.02.0261 (Rel. 347/14) - Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 403).

V) Processo nº 0201300-25.2003.5.02.0261 (Rel. 552/2014) - Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada.

Quanto aos processos acima, **não há determinações.**

VI) Processo nº 0173000-39.1992.5.02.0261 (Rel. 400/14) - Houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 139). Não se deu, porém, impulso oficial à execução, deixando-se de realizar as consultas ao Arisp e Renajud.

**Determinação:** Desarquivar o feito e realizar a pesquisa dos convênios Arisp e Renajud.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2.<sup>a</sup> Região  
Gabinete da Corregedoria Regional

VII) Processo nº 0221100-44.2000.5.02.0261 (Rel. 552/2014) – Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Contudo, há numerário depositado nos autos, ainda não disponibilizado ao reclamante, por não ter sido o sócio executado cientificado da penhora.

**Determinação:** Desarquivar o feito para promover a notificação do sócio executado e disponibilizar ao reclamante o numerário existente.

### III) APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

Relaciono, abaixo, os dados sobre os aprazamentos das audiências na MM. 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Diadema/SP, ministrados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

#### APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS (JANEIRO DE 2017)

##### **PROCESSOS FÍSICOS**

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	-----
INSTRUÇÕES	181 dias (5 processos físicos)
UNAS DE RS	-----

##### **PROCESSOS ELETRÔNICOS**

INICIAIS	104 dias
UNAS DE RO	53 dias
INSTRUÇÕES	298 dias
UNAS DE RS	-----

“SINE DIE” 4

Obs.: Os 4 processos eletrônicos da relação “sine die” de janeiro de 2017 já se encontram presentemente regularizados.

#### QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS NA SEMANA (ITEM 2 DO ANEXO 1)

UNAS DE RO	---
INICIAIS	48
INSTRUÇÕES	20
UNAS DE RS	12



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2.<sup>a</sup> Região  
Gabinete da Corregedoria Regional

**IV) AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM CONHECIMENTO**

Ao que se depreende dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do Tribunal, a MM. 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Diadema/SP mantém audiências de “*conciliação em conhecimento*”, em número de 4 (processos físicos) e 14 (processos eletrônicos).

Consultada a respeito a Secretaria da Vara, constatou-se que, quanto ao Processo nº 0001850-18.2014.5.02.0261 (Consignação em Pagamento), houve designação de audiência de Conciliação em Conhecimento, no sistema SAP-1, para 31/03/2017. Consta desse feito, a fl. 78, despacho datado de 20/06/2016, do Juiz do Trabalho Dr. Alex Moretto Venturin, deferindo o pedido da reclamante de suspensão do andamento do feito por um ano, até o julgamento de processo da 3<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões de São Bernardo do Campo/SP, para o fim de expedição de alvará judicial. Determinou-se no despacho que, com o julgamento dos autos em tela ou transcorrido o prazo sem sua resolução, voltassem os autos conclusos, para novas deliberações. Esclareceu a Sra. Diretora de Secretaria que o processo foi assim pautado porque não é o caso de instrução nem de julgamento.

Na mesma situação encontra-se o Processo nº 0000108-52.2014.5.02.0261, em que foi realizada perícia e já há julgamento agendado para 07/04/2017.

Em pauta de conciliação encontra-se também o Processo nº 0000532-97.2014.5.02.0261, no qual foi dado provimento ao recurso ordinário do reclamante para o fim de determinar a reabertura da instrução processual e prolação de nova sentença. O patrono do reclamante, contudo, comunicou ao Juízo que o autor se encontra desaparecido, tendo inclusive ingressado com ação declaratória de ausência, no Juízo Cível, o que conduziu à suspensão do processo, até que haja decisão em tal ação, ou comprovação de falecimento do reclamante, e consequente habilitação dos herdeiros. Certifico que, em consulta ao andamento processual, constatei que o processo permanece sobrestado e a audiência de conciliação em conhecimento, designada para 31/03/2017, foi cancelada em 10/03/2017.

A Diretora de Secretaria, na mesma ocasião, exibiu relação de feitos eletrônicos com designação de audiência de conciliação em conhecimento, esclarecendo que parte significativa deles se refere à expedição de Carta Precatória para diligências diversas, principalmente na cidade de Manaus/AM (caso dos processos envolvendo a reclamada FEDERAL-MOGUL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA).





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2.<sup>a</sup> Região  
Gabinete da Corregedoria Regional

**V) RECOMENDAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Havia específica recomendação na ata da Correição Ordinária anterior na MM. 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Diadema/SP, realizada em 25/02/2016, para “*comparecimento do Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente*” (item VII-a). Ao que se depreende da informação prestada no item 3 do Anexo 1 no sentido de que o Juiz Titular comparece “*de segunda a quinta das 9 às 14 horas*”, tal recomendação não vem sendo observada.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 09 de março de 2017.

*João Rodrigues Affonso Filho*  
Assessor